PORTARIA 1.603/2013

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Vi Santana para viagem a Brasília-DF, com a finalidade de participar de audiência com o Deputado José Humberto a realizar-se no dia 11 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Determinar ao setor de contabilidade que empenhe em favor do mesmo uma diária conforme Lei nº 1.333/2011.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo no dia 6 de março para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de abril de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
PRESIDENTE